

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

VIA LOJA

Eu, < nome do segurado >, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº < xxx.xxx.xxx-xx >, proponente do seguro (inserir o nome do seguro), autorizo que o pagamento do prêmio de seguro no valor de < valor do prêmio de seguro >, seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

< Cidade, dd/mm/aaaa >

(assinatura do Segurado)

Garantia Estendida Original

Início de vigência da cobertura do risco: < data de início de vigência do seguro >

Término de vigência da cobertura do risco: < data de fim de vigência do seguro >

Garantia Estendida Original – Cobertura Complementar de Danos Elétricos

Início e término de vigência da cobertura do risco: CORRESPONDE AO PERÍODO DESCRITO NO CAMPO GARANTIA DO FORNECEDOR NO BILHETE DE SEGURO

Notas:

- 1) O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- 2) No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento. Essa regra será aplicada, exclusivamente, para os produtos de Garantia Estendida Reduzida.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

VIA CLIENTE

Eu, < nome do segurado >, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº < xxx.xxx.xxx-xx >, proponente do seguro (inserir o nome do seguro), autorizo que o pagamento do prêmio de seguro no valor de < valor do prêmio de seguro >, seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

< Cidade, dd/mm/aaaa >

(assinatura do Segurado)

Garantia Estendida Original

Início de vigência da cobertura do risco: < data de início de vigência do seguro >

Término de vigência da cobertura do risco: < data de fim de vigência do seguro >

Garantia Estendida Original – Cobertura Complementar de Danos Elétricos

Início e término de vigência da cobertura do risco: CORRESPONDE AO PERÍODO DESCRITO NO CAMPO GARANTIA DO FORNECEDOR NO BILHETE DE SEGURO

Notas:

- 1) O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- 2) No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento. Essa regra será aplicada, exclusivamente, para os produtos de Garantia Estendida Reduzida.